

Vitória (ES), Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04559509)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 480546

PORTARIA Nº 694 DE 26 DE ABRIL DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 22 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao CONSULTOR PARLAMENTAR TEMÁTICO, 04-3-A, da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, **CARLOS ROBERTO CAVALLINI**, Nº Funcional 4067258/1, computados 38 anos, 2 meses e 1 dia de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 57354839)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 480548

PORTARIA Nº 695 DE 26 DE ABRIL DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 22 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROCURADOR ADJUNTO, EP-ADJ-IV, do Quadro da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, **FERNANDO JOSÉ DA SILVA**, Nº Funcional 4067169, computados 36 anos, 3 meses e 28 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 64603954)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 480551

PORTARIA Nº 696 DE 26 DE ABRIL DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 18 de março de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao CONSULTOR PARLAMENTAR TEMÁTICO, 04-3-A, do Quadro da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, **LAURENY SANTOS DE OLIVEIRA**, Nº Matrícula 201314-01, computados 46 anos, 9 meses e 12 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art.

3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 01905198)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 480554

PORTARIA Nº 697 DE 26 DE ABRIL DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 23 de Janeiro de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao CONSULTOR PARLAMENTAR TEMÁTICO, 04-4-A, do Quadro da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, **GEANA MODENESI HERZOG**, Nº Funcional 4062213, computados 30 anos, 11 meses e 8 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 81558228)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 480575

PORTARIA Nº 698 DE 26 DE ABRIL DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 22 de janeiro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao CONSULTOR PARLAMENTAR TEMÁTICO, 04-4-A, da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, **LUZIA ANA AUGUSTO**, Nº Funcional 4066693/1, computados 35 anos, 8 meses e 27 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 68592795)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 480578

PORTARIA Nº 699 DE 26 DE ABRIL DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 22 de janeiro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ETTI-2-III-R, do Quadro da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, **MARIA DA PENHA CAMATA TESCH**, Nº Funcional 4063104, computados 34 anos e 3 meses de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº

47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 64545539)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 480580

PORTARIA Nº 700 DE 26 DE ABRIL DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 22 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao CONSULTOR PARLAMENTAR TEMÁTICO, 04-4-A, do Quadro da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, **LINDALVA MARIA CARDOZO DA CONCEIÇÃO**, Nº Funcional 016735-01, computados 35 anos, 4 meses e 25 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 29278074)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 480584

PORTARIA Nº 088-S, de 25 de abril de 2019.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, publicada em 26 de abril de 2004, e o art. 4º da Lei Complementar nº 548, de 31 de março de 2010, publicada em 01 de abril de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora efetiva **TATIANA GASPARINI SILVA STELZER** em substituição à servidora **CARMEN LÚCIA CARNEIRO DA CUNHA GUIO** para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, a partir de 01/05/2019.

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 480594

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 002/2019

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela

Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2019, delibera:

Processo: 83875905
Solicitação: Autorização abertura de PAD.

DECISÃO: O CONSECOR, por unanimidade, DECIDE por acolher a solicitação Corregedoria Geral do Estado - COGES, autorizando a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente do CONSECOR
Protocolo 480379

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 003/2019

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2019, delibera:

Processo: 83221786
Solicitação: Autorização abertura de Sindicância Investigativa.

DECISÃO: O CONSECOR, por unanimidade DECIDE por acolher a solicitação da Corregedoria Geral do Estado - COGES, autorizando a abertura de Sindicância Investigativa.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente do CONSECOR
Protocolo 480380

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 004/2019

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2019, delibera:

Processo: 83285725
Solicitação: Autorização abertura de Sindicância Investigativa.

DECISÃO: O CONSECOR, por unanimidade, DECIDE por acolher a solicitação da Corregedoria Geral do Estado - COGES, autorizando a abertura de Sindicância Investigativa.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente do CONSECOR
Protocolo 480381

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 005/2019

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de